



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 243, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o enquadramento de servidora no Quadro Administrativo da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 4.214 de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2024014834;

DECRETA:

Art.1º Fica enquadrada no Quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 1º (primeiro) do mês em curso, a servidora que especifica:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE/ REFERÊNCIA	
				ANTERIOR	COM ENQUADRAMENTO
1.	Marileide Ferreira da Costa	8735	Auxiliar de Educação	P116A113	ICA

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA